

**Programa Erasmus +
Mobilidade Individual para Fins de Aprendizagem
Projeto de Mobilidade para Formandos e Pessoal de EFP**

1. OBJETIVOS

As atividades nos domínios da educação, formação e juventude desempenham um papel fundamental, proporcionando a pessoas de todas as faixas etárias os meios necessários para participarem ativamente no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

Os projetos deste âmbito promovem atividades de mobilidade transnacional orientadas para os alunos (estudantes, estagiários, aprendizes/formandos, jovens e voluntários) e para o pessoal (professores, docentes, formadores e trabalhadores de organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude), tendo como objetivo:

- Apoiar os aprendentes na obtenção de resultados de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) com a finalidade de melhorar o seu desenvolvimento pessoal, o seu envolvimento enquanto cidadãos atentos e ativos na sociedade e a sua empregabilidade no mercado de trabalho europeu e não só;
- Apoiar o desenvolvimento profissional daqueles que trabalham nas áreas da educação, formação e juventude com a finalidade de inovar e melhorar a qualidade do ensino, da formação e da animação de juventude em toda a Europa;
- Melhorar notoriamente as competências dos participantes em matéria de línguas estrangeiras;
- Sensibilizar os participantes para a compreensão de outras culturas e outros países, oferecendo-lhes a oportunidade de criarem redes de contactos internacionais, para que participem ativamente na sociedade e desenvolvam um espírito de cidadania e identidade europeias;
- Aumentar as capacidades, o poder de atração e a dimensão internacional das organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude, para que estas possam oferecer atividades e programas que melhor respondam às necessidades dos indivíduos dentro e fora da Europa;
- Reforçar as sinergias e as possibilidades de transição entre educação formal, educação não-formal, formação profissional, emprego e empreendedorismo;
- Garantir um melhor reconhecimento das competências adquiridas através de períodos de aprendizagem no estrangeiro.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ALUNOS) PARA REALIZAR UM ESTÁGIO EM FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

1. Entregar a ficha de inscrição dentro do prazo estipulado onde, entre outras informações pessoais, descreve também a sua motivação para a participação no projeto;
2. O candidato nunca ter participado num programa financiado para a realização da mobilidade;
3. Carencia económica do aluno;
4. Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais;

5. Dar preferência aos candidatos inscritos no 12º ano em primeiro lugar, 11º ano em segundo e 10º ano em terceiro lugar.
6. Os alunos serão sujeitos a uma apreciação, pelos Diretores de Turma e de Curso, para apurar o grau de interesse, motivação, conhecimentos linguísticos, capacidade de adaptação e desempenho no curso (aproveitamento e assiduidade);
7. Corresponder a área de formação do candidato com as ofertas de estágios pelas entidades de acolhimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA REALIZAR UMA MOBILIDADE DE 3 MESES OU MAIS

1. Entregar a ficha de inscrição dentro do prazo estipulado onde, entre outras informações pessoais, descreve também a sua motivação para a participação no projeto;
2. Ter terminado o curso na EPRALIMA há menos de 1 ano;
3. Prioridade aos candidatos que nunca participaram em mobilidades Erasmus+;
4. Revelar domínio da língua do país de destino

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (COLABORADORES)

1. Entregar a ficha de inscrição dentro do prazo estipulado onde, entre outras informações pessoais, descreve também a sua motivação para a participação no projeto;
2. O candidato nunca ter participado num programa financiado para a realização da mobilidade;
3. Pertinência para o desenvolvimento profissional/pessoal/linguístico/organizacional.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a fase de seleção dos candidatos, será realizada uma reunião com a Direcção Pedagógica a fim de validarem a lista dos candidatos seleccionados.

Findo este processo, será publicado em locais de acesso público da escola a lista dos candidatos seleccionados, não seleccionados e suplentes.

Obrigatoriamente, será realizada uma reunião com os encarregados de educação/pais e alunos a fim de lhes ser explicada toda a metodologia de implementação do projeto e a sua implicação na vida dos respetivos educandos. Esta reunião terá também como objetivo a entrega da documentação oficial exigida pela Agência Nacional de Erasmus +. Pretende-se, a nesse momento a formalização de uma relação de Compromisso indispensável para a normal execução do projeto. Servirá ainda para dissipar qualquer dúvida ou esclarecer alguma questão adicional. Em caso de desistência, ficará seleccionado o candidato imediatamente a seguir na lista de seleção.

Escola Profissional do Alto Lima, Setembro 2026

A Direcção Pedagógica
Maria Cândida Abreu da Silva